

Projeto de Lei nº 86/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 3712 DE 25 DE OUTUBRO DE 2007**

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), que especifica.

**Helio de Almeida Bastos**, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada, na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para ocorrer às despesas com a construção da UBS do Jardim União e aquisição de equipamentos e material permanente, através de convênio nº 837/2004 com o Ministério da Saúde.

**Art. 2º** Para a abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação:

06	Saúde
06.01	Fundo Municipal de Saúde
06.01.01	Serviços Básicos
4490.00.00-10.301.1001.2001	- Investimentos.....R\$ 112.000,00.

**Art. 3º** O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias existentes no orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 25 de outubro de 2007

**Helio de Almeida Bastos**  
Prefeito Municipal

Publicada na secretaria da Prefeitura a 25 de outubro de 2007.

**Nelson Afonso**  
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"